



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA



MENSAGEM Nº 093 /GAB.PREF/23

Guajará-Mirim – RO, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Cumprimentamos Vossas Excelências, oportunidade para encaminhar a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 093/GAB/PREF/23** que **“Modifica a redação dos artigos 1º e 4º da Lei nº 2.102/GAB/PREF/18, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências”**, para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

Senhores Parlamentares, o Projeto de Lei em comento objetiva adequar os salários dos Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos a capacidade de pagamento do nosso Município, bem como a média paga pelos maiores Municípios do Estado de Rondônia.

Também visa corrigir um equívoco na Lei nº 2.102/GAB/PREF/18, de 28 de dezembro de 2018, específica para corrigir o salário base dos profissionais Médicos e que, de forma estranha, incluiu os Cirurgiões Dentistas, Fisioterapeutas e Fonoaudiólogos, elevando os respectivos salários sem observar critério algum e desobedecendo os ditames preconizados no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1.988 ao não estimar o impacto orçamentário e financeiro.

A Mensagem nº 068-GAB.PREF/18, que acompanha o Projeto de Lei nº 068/GAB.PREF/18, gerando a Lei nº 2.102/GAB/PREF/18, é clara ao estabelecer que o objetivo foi revogar a lei de gratificação de nível superior, a gratificação de produtividade dos médicos e a criação do novo salário base dos profissionais médicos, apenas.

Portanto, esta lei modifica a redação do artigos 1º e 4º da Lei nº 2.102/GAB/PREF/18, de 28 de dezembro de 2018, para adequar os salários do Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo a capacidade de pagamento do Município e a média paga pelos maiores Municípios do Estado de Rondônia, consoante pesquisa realizada no Portal Transparência, em 01 de dezembro de 2023, das Prefeituras de Porto Velho (média Dentista R\$ 4.839,25, Fisioterapeuta R\$ 2.512,46 e Fonoaudiólogo R\$ 2.462,16), Ji-Paraná (média Dentista R\$ 3.664,98, Fisioterapeuta R\$ 3.341,59 e Fonoaudiólogo R\$ 3.341,59), Ariquemes (média Dentista R\$ 4.832,92, Fisioterapeuta R\$ 4.036,36 e Fonoaudiólogo R\$ 3.963,90), Vilhena (média Dentista R\$ 2.875,80, Fisioterapeuta R\$ 2.788,00 e Fonoaudiólogo R\$ 2.787,85), Cacoal (média Dentista R\$ 1.830,97 e Fisioterapeuta R\$ 1.877,58), Rolim de Moura (média Dentista R\$ 2.975,07, Fisioterapeuta R\$ 2.933,49 e Fonoaudiólogo R\$ 2.796,41) e Jaru (média Dentista R\$ 2.907,26, Fisioterapeuta R\$ 2.336,29 e Fonoaudiólogo R\$ 2.290,48).

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RAISSA DA SILVA PAES**  
Prefeita Municipal





# Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>93</b>	<b>05/12/2023</b>

ID: <b>373908</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6829BB36</b>		
Processo: <b>57-174/2023</b>		
Usuário: <b>ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA</b>		
Criação: <b>05/12/2023 12:29:30</b> Finalização: <b>05/12/2023 12:29:41</b>		

MD5: <b>C4ABC414F8FD3D6289CB7917C36CE0F6</b>
SHA256: <b>AD74D3AAEDDAC35082F367DE4ED45849D604AA8CB58CBD71E42323FBC25A1619</b>

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO Nº 234/GAB/PREF/23/ "Modifica a redação dos artigos 1º e 4º da Lei nº 2.102/GAB/PREF/18, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências".**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	05/12/2023 12:29:30
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFICIO	05/12/2023 12:29:30
--------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 234	05/12/2023	373903
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 373908 e o CRC 6829BB36.